

PORTARIA FeMASS / GAB N° 02, DE 13 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA DIREÇÃO EM SITUAÇÕES
EXCEPCIONAIS DA FACULDADE
PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA
SANTOS – FeMASS.

**A DIRETORA DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS
- FeMASS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para proceder à substituição da Diretora em casos de afastamentos temporários e impedimentos eventuais, conforme artigo 15, I do Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Aldiejna Canabarra Bento, matrícula nº 11207, Orientadora Educacional, para responder, **em situações excepcionais**, pela direção da Faculdade PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS – FeMASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua divulgação.

Macaé, 13 de março de 2017

Cláudia de Magalhães Bastos Leite
Diretora